AUTÓGRAFO N° 098/CMNM/2025

PROJETO DE LEI N° 280-GP/2025

DATA: 21 de julho de 2025

AUTORIA: Poder Executivo

APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e doze reais)**, oriundos da União, por meio de repasse fundo a fundo, n° da Proposta: 22992304000124006 do Componente, **aquisição de Unidade Móvel de Saúde para o hospital Antônio Luiz De Macedo**, solicitado através do Memorando nº 1423/SEMUSA/2025, Processo nº 2323/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00			**PODER EXECUTIVO**	
02.08.00			**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.302.0022.1509			**AQUIS. DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE P/ HOSPITAL**	
01.600	4.4.90.52	**F:** 660	Equipamentos e Material Permanente	323.812,00
Total				**323.812,00**

ID: 205159 e CRC: DF598DCA

Art. 2º. O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2.205-GP-2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP-2024 (Lei Orçamentária do exercício de 2025).**

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 22 de julho de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente – CMNM

ID: 205159 e CRC: DF598DCA

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autógrafo	**Nº 98/CMNM/2025**	**22/07/2025**

ID: **205159**
CRC: **DF598DCA**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA**
Criação: **22/07/2025 15:22:44** Finalização: **22/07/2025 15:28:54**

Processo

Documento

MD5: **AC115C0AF74F0566E762AAF070734368**

SHA256: **674051C84D80013C6DA01957FA7979A0C064224FCF712DE972A7A39582CC4117**

Súmula/Objeto:

AUTÓGRAFO Nº 98/CMNM/2025.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	22/07/2025 15:27:08
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	22/07/2025 15:27:17

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	22/07/2025 15:27:26

CIENTES

JOSIELI DE ALMEIDA	28/07/2025 12:17:10
GABRIELA CARNEIRO MOZER	28/07/2025 12:23:00
LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA	28/07/2025 13:09:42
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	28/07/2025 13:19:08

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	28/07/2025 11:34:16

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 205159 e o CRC DF598DCA.